



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.002/2017 – SRP

Aos 11 (onze) dias do mês de Abril de 2017 às 09:15 (nove horas e quinze minutos), reuniu-se a Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, em sua sala de sessões localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha, composta por: Rosicléia da Silva Magalhães – Pregoeira, Antônio dos Reis Brito e Narjara Araújo Pereira, como equipe de apoio, para dar início ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.002/2017 - SRP, cujo objeto é **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA OS SERVIÇOS GRÁFICOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA – CE.** A Pregoeira solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença das empresas: **GRÁFICA CENTRAL LTDA - ME**, CNPJ Nº 03.117.440/0001-11, representada por seu sócio Administrador o Sr. Walter Carlos Pessoa Cacau, CPF nº 146.211.423-72; **SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME**, CNPJ Nº 23.444.709/0001-81, representada por procuração particular o Carlos Magno Oliveira Vieira, CPF nº 564.653.513-15; **A.V. DOS REIS COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, CNPJ Nº 10.590.625/0001-04, representada por procuração particular pela Sra. Maria Mayara de Sousa Andrade, CPF nº 054.202.433-00 e **MAURO SÉRGIO BRITO VIEIRA-ME**, CNPJ Nº 00.852.563/0001-08, representada por seu proprietário o Sr. Mauro Sergio Brito Vieira, CPF nº 479.106.403-82. A Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. A pregoeira declara satisfatórios os documentos de credenciamento das empresas: **GRÁFICA CENTRAL LTDA – ME; SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME; A.V. DOS REIS COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME e MAURO SÉRGIO BRITO VIEIRA-ME**, colocando os mesmos à disposição para que fossem rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes. Em seguida, a pregoeira procedeu à abertura dos envelopes “nº 01” contendo as propostas de preços para o objeto do referido pregão na frente de todos os presentes e verificou as propostas com as especificações e demais exigência constante do edital ocasião em que foram rubricadas pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes. Em ato contínuo a pregoeira declara aceita as propostas das empresas: **GRÁFICA CENTRAL LTDA – ME; SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME; A.V. DOS REIS COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME e MAURO SÉRGIO BRITO VIEIRA-ME**, entendendo assim CLASSIFICADAS para todos os lotes. Nesse momento a pregoeira registra que em obediência ao princípio da razoabilidade, economicidade, seleção da proposta mais vantajosa e de acordo com o subitem 5.5. do edital, e considerando ainda que a empresa: **MAURO SÉRGIO BRITO VIEIRA-ME** apresentou falha sanável, mais especificamente no erro do somatórios do lote 01 e no erro da multiplicação do item 60 do lote 02, considerando ainda que a empresa reconheceu a falha e aceitou proceder a correção necessária, haja vista, tratar-se de erro sanável. Nessas condições a pregoeira procedeu a correção, passando o valor global do lote 01 para R\$ 83.440,00 (Oitenta e Três Mil Quatrocentos e Quarenta Reais) e também procedeu a correção do lote 02 passando o valor unitário do item 60 para R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), obedecendo a seguinte memória de cálculo (5,00 – preço unitário x 400 - Blocos = 2.000,00) e conseqüentemente o valor total do lote 02 passou para R\$ 97.140,00 (Noventa e Sete Mil Cento e Quarenta Reais), sendo esse o valor utilizado para a da fase de lance. A seguir abre-se a fase de lances com as empresas declaradas CLASSIFICADAS. Em ato contínuo foi proclamados aos presentes os preços apresentados para o Lote 01 da presente

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



licitação. Em seguida iniciou-se a fase de lance do lote 01 tendo como vencedora a empresa: **A.V. DOS REIS COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME** no valor Global de **R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)**, conforme mapa de lances em anexo. Logo após iniciou-se a fase de lance do lote 02 tendo como vencedora a empresa: **A.V. DOS REIS COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME** no valor Global de **R\$ 44.950,00 (Quarenta e Quatro Mil Novecentos e Cinquenta Reais)**, conforme mapa de lances em anexo. A pregoeira registra que o representante da empresa MAURO SÉRGIO BRITO VIEIRA-ME ausentou-se da sessão. Em prosseguimento a pregoeira registra que em virtude do valor final proposto para os lotes: 01 e 02 estarem bem abaixo do preço médio de mercado, gerando assim dúvidas sobre a possibilidade de honrar a proposta e considerando ainda havendo indícios de inexequibilidade dos preços propostos. A pregoeira decide suspender a sessão para que a empresa A.V. DOS REIS COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME apresente a composição detalhada de custos para os lotes: 01 e 02, no intuito de comprovar a exequibilidade, sob pena de desclassificação, em um prazo de 03 (Três) dias úteis da referida solicitação, em consonância com o subitem 7.6.15 do edital. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes. Barroquinha-CE, dia 11 de Abril de 2017.

COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE BARROQUINHA		
Pregoeira	Rosicléia da Silva Magalhães	<i>Rosicléia da Silva Magalhães</i>
Equipe de Apoio	Antônio dos Reis Brito	<i>Antonio dos Reis Brito</i>
	Narjara Araújo Pereira	<i>Narjara Araújo Pereira</i>
EMPRESAS		ASSINATURA
GRÁFICA CENTRAL LTDA - ME		<i>[Signature]</i>
SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME		<i>[Signature]</i>
A.V. DOS REIS COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME		<i>m= Mayara de Sousa Andrade.</i>
MAURO SÉRGIO BRITO VIEIRA-ME		AUSENTOU-SE